

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09:00) do dia 08 (oito) de maio de dois mil e dezenove (08.05.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 - Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **2504.01/2019** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi confirmada a presença dos representantes das empresas: **1. HF PNEUS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 18.180.450/0001-79, representada por Weima Silva Araújo, inscrito no CPF Nº 054.408.193-55; **2. ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ Nº 10.973.526/0001-01, representada por Edmilson Gomes de Melo, inscrito no CPF Nº 241.704.023-91; **3. M P DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ Nº 22.456.004/0001-11, representada por Edmilson Passos de Araújo Filho, inscrito no CPF Nº 069.468.043-50; **4. RILAME FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 26.601.949/0001-30, representada por Gleison Lima Uchoa, inscrito no CPF Nº 948.992.588-87. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR ITEM. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos o pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 01 foi vencedora a empresa **RILAME FERREIRA DA SILVA - ME**, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por apresentar o item 5.1.IV.a (Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social) em desacordo com o solicitado, quando o mesmo apresentou balanço patrimonial do exercício de 2017, não sendo do último exercício social. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da 2ª colocada no item, a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, após a análise o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por apresentar toda documentação conforme determina o edital. No item 02 foi vencedora a empresa **ADAMO VASCONCELOS**



DE OLIVEIRA EIRELI - ME, ora já HABILITADA. No item 03 foi vencedora a empresa **M P DO NASCIMENTO**, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por apresentar toda documentação conforme determina o edital. Nos itens 04 e 05 foi vencedora a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, ora já HABILITADA. No item 06 foi vencedora a empresa **M P DO NASCIMENTO**, ora já HABILITADO. No item 07 foi vencedora a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, ora já HABILITADA. Nos itens 08 e 09 foi vencedora a empresa **M P DO NASCIMENTO**, ora já HABILITADO. No item 10 foi vencedora a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, ora já HABILITADA. No item 11 foi vencedora a empresa **LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por apresentar toda documentação conforme determina o edital. No item 12 foi vencedora a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, ora já HABILITADA. No item 13 foi vencedora a empresa **M P DO NASCIMENTO**, ora já HABILITADO. Nos itens 14 e 15 foi vencedora a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, ora já HABILITADA. No item 16 foi vencedora a empresa **M P DO NASCIMENTO**, ora já HABILITADO. No item 17 foi vencedora a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, ora já HABILITADA. No item 18 foi vencedora a empresa **M P DO NASCIMENTO**, ora já HABILITADO. No item 19 foi vencedora a empresa **LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**, ora já HABILITADO. No item 20 foi vencedora a empresa **M P DO NASCIMENTO**, ora já HABILITADO. No item 21 foi vencedora a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, ora já HABILITADA. No item 22 houve empate entre as empresas **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME e M P DO NASCIMENTO**, o pregoeiro determinou que se fizesse sorteio entre as 2 empresas, foi vencedora do sorteio a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**. Nos itens 23, 24 e 25 foi vencedora a empresa **M P DO NASCIMENTO**, ora já HABILITADO. Os item 26, 27, 28 e 29 foram fracassados por não apresentarem propostas compatíveis com o valor de mercado, conforme média de preços. Finalizando a fase de lances o pregoeiro declara vencedores do certame as empresas: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, nos itens: 01, 02, 04, 05, 07, 10, 12, 14, 15, 17, 21 e 22; **M P DO NASCIMENTO**, nos itens: 03, 06, 08, 09, 13, 16, 18, 20, 23, 24 e 25; **LUIZ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURURU

Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



FIRMIANO DE SOUSA, nos itens: 11 e 19. O Senhor Gleison Lima Uchoa se ausentou da sessão no momento da fase de lances do item 02. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha

Pregoeiro

Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Roberta Lorena de Oliveira Bruno

Equipe de Apoio

Elany Cristina Alves do Nascimento
Elany Cristina Alves do Nascimento

Equipe de Apoio

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	HF PNEUS EIRELI CNPJ N° 18.180.450/0001-79 Weima Silva Araújo CPF N° 054.408.193-55	<i>Weima Silva Araújo</i>
02	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME CNPJ N° 10.973.526/0001-01 Edmilson Gomes de Melo CPF N° 241.704.023-91	<i>Edmilson Gomes de Melo</i>
03	M P DO NASCIMENTO CNPJ N° 22.456.004/0001-11 Edmilson Passos de Araújo Filho CPF N° 069.468.043-50	<i>Edmilson P. Araújo Filho</i>